

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202602/0316

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Orgão / Serviço: Entidade Orçamental

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: Igual à que o trabalhador auíra no lugar de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- A Entidade Orçamental promove o presente procedimento de recrutamento, em conformidade com as áreas de atuação estabelecidas na Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio, nomeadamente o disposto no artigo 8.º, que regula as competências do Departamento de Gestão de Recursos.

- Um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, para o exercício de funções na Unidade de Gestão Financeira, do Departamento de Gestão de Recursos, com as competências identificadas no nº 3 do artigo 7º do Despacho nº 6220/2025, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 106, de 3 de junho, de grau médio de complexidade, inerentes à carreira e categoria de

Caracterização do Posto de Trabalho: assistente técnico, com grau de complexidade 2, de acordo com o constante no anexo à LTFP.

- Após a seleção, o/a candidato(a) terá acesso a documentação própria e à receção e apresentação da Instituição, podendo desde logo aceder à formação disponível e a todo o acervo de conhecimento na área Orçamental e das Finanças Públicas; terá acompanhamento direto na sua integração nas funções; terá acesso a participar das iniciativas internas colaborativas e reconhecimento de pessoas; poderá aceder a oportunidades compatíveis com as suas competências técnicas, postura perante as suas responsabilidades e capacidade de trabalho e com os outros.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Entidade Orçamental	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar	Lisboa	1149004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Outros Requisitos: Utilizador frequente de base de dados e de Excel. Será valorizada: Formação na área financeira ou similar; conhecimentos de GERFIP. Outros: valorizam-se as capacidades de orientação para resultados, análise da informação e sentido crítico, conhecimentos especializados e experiência, responsabilidade e compromisso com o serviço e capacidade de trabalho em equipa.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: cdd@eo.gov.pt

Contacto: 218846300

Data Publicitação: 2026-02-10

Data Limite: 2026-02-25

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento de mobilidade interna, autorizado por Despacho do Exmo. Senhor Diretor Geral da Entidade Orçamental de 05/02/2026, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções na Entidade Orçamental, aberto pelo prazo de 10 dias úteis. As candidaturas devem ser enviadas para cdd@eo.gov.pt . Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional. As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação na BEP, em requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Diretor-Geral da Entidade Orçamental, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico cdd@eo.gov.pt , com a menção expressa do vínculo, da carreira e categoria detida, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, e do contato telefónico, acompanhado de currículo vitae, detalhado e atualizado, e de declaração de vínculo de emprego público, emitido pelo serviço de origem atualizada, e o certificado de habilitações literárias.

Observações

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Órgão / Serviço: Entidade Orçamental

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- A Entidade Orçamental promove o presente procedimento de recrutamento, em conformidade com as áreas de atuação estabelecidas na Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio, nomeadamente o disposto no artigo 8.º, que regula as competências do Departamento de Gestão de Recursos.

- Um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, para o exercício de funções na Unidade de Gestão Financeira, do Departamento de Gestão de Recursos, com as competências identificadas no nº 3 do artigo 7º do Despacho nº 6220/2025, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 106, de 3 de junho, de grau médio de complexidade, inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, com grau de complexidade 2, de acordo com o constante no anexo à LTFP.

- Após a seleção, o/a candidato(a) terá acesso a documentação própria e à receção e apresentação da Instituição, podendo desde logo aceder à formação disponível e a todo o acervo de conhecimento na área Orçamental e das Finanças Públicas; terá acompanhamento direto na sua integração nas funções; terá acesso a participar das iniciativas internas colaborativas e reconhecimento de pessoas; poderá aceder a oportunidades compatíveis com as suas competências técnicas, postura perante as suas responsabilidades e capacidade de trabalho e com os outros.

Caracterização do Posto de Trabalho:

- A Entidade Orçamental procura candidatos com experiência em alguma ou algumas das seguintes áreas: Gestão patrimonial e das instalações e apoio administrativo.
- A Entidade Orçamental procura candidatos que se possam comprometer com a Instituição e com a sua missão e valores, devendo refletir, no seu percurso profissional e em face do investimento proporcionado pela EO, sobre a sua permanência por um período compatível com o acolhimento referido.

Os candidatos devem, sobretudo, evidenciar uma postura proativa de autodesenvolvimento e de aprendizagem contínua e permanente, tanto a nível pessoal como no exercício das suas funções profissionais

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Métodos de seleção:

A seleção da/o(s) candidata/o(s) será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular terá carácter eliminatório, sendo apenas convocada/o(s) para a realização da entrevista profissional de seleção a/o(s) candidata/o(s) selecionada/o(s) na análise curricular e que preencham os requisitos de admissão.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho: Entidade Orçamental

Nº. Postos: 1

Morada: Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar

Localidade: Lisboa

Código Postal: 1149-004 LISBOA

Distrito: Lisboa

Concelho: Lisboa

Formação Profissional:

Outros Requisitos: Utilizador frequente de base de dados e de Excel.

Será valorizada: Formação na área financeira ou similar; conhecimentos de GERFIP.

Outros: valorizam-se as capacidades de orientação para resultados, análise da informação e sentido crítico, conhecimentos especializados e experiência, responsabilidade e compromisso com o serviço e capacidade de trabalho em equipa.

Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos de admissão até à data-limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão. Requisitos de admissão ao procedimento de mobilidade – Apenas serão admitidos ao procedimento de mobilidade os candidatos que detenham os seguintes requisitos: a) Ser detentor dos requisitos gerais para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17º da LTFP. B) O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 30º da LTFP.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: cdd@eo.gov.pt

Contacto: 218846300

Data Publicitação:

Data-Limite:

Outros requisitos:

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Procedimento de mobilidade interna, autorizado por Despacho do Exmo. Senhor Diretor Geral da Entidade Orçamental de 05/02/2026, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções na Entidade Orçamental, aberto pelo prazo de 10 dias úteis. As candidaturas devem ser enviadas para cdd@eo.gov.pt . Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional. As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação na BEP, em requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Diretor-Geral da Entidade Orçamental, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico cdd@eo.gov.pt , com a menção expressa do vínculo, da carreira e categoria detida, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, e do contato telefónico, acompanhado de currículo vitae, detalhado e atualizado, e de declaração de vínculo de emprego público, emitido pelo serviço de origem atualizada, e o certificado de habilitações literárias.

Júri:

Presidente: João Vaz, Diretor do Departamento de Gestão de Recursos;

1.º Vocal Efetivo: João Brito, Chefe de Unidade de Gestão Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas;

2.º Vocal Efetiva: Patrícia Saragaço, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas;

1.º Vocal Suplente: Ana Sofia Fonte, Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças do Ministério das Finanças, da Unidade de Gestão Financeira;

2.º Vocal Suplente: Natacha Velez, Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças do Ministério das Finanças, da Unidade de Gestão de Pessoas.

